



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 28.106/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 9h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 2.187/2023-GP, com o objetivo de realizar sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SSAM - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Envelopes de Proposta e Envelopes de Documentos de Habilitação. Informado que a partir deste momento, não será aceito participação de outras empresas. Registra a participação das empresas **V.G DE SOUSA FERREIRA LTDA.**, CNPJ: 23.912.114/0001-03, representada pelo Sr. Dyego Sales Magalhães – CPF: 982.762.122-04; **JR COM. REPRES. COMERCIAIS - EIRELI**, CNPJ: 31.552.803/0001-82, representada pelo Dimas Sousa da Silva Júnior – CPF: 904.786.492-15; **BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 45.077.164/0001-55, representada pelo Sr. Igor Frota Varão – CPF: 044.075.912-93; **ULISSES SANTOS CARNEIRO**, CNPJ: 51.508.399/0001-57, representada pelo Sr. Ulisses Santos Carneiro – CPF: 713.885.242-87; **J.L FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 49.735.708/0001-80, representada pelo Sr. Higo Duarte Nogueira – CPF: 821.083.232-87; e **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, representada pelo Sr. Mayc Luis Silveira Rios - CPF: 022.625.302-38. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 28.106/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

a participação no certame. Os documentos de credenciamento foram repassados para os representantes para análise e vistas. Não houve questionamento referente ao credenciamento. Todas as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresa apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. O pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes, quando o representante da empresa JR COM. REPRES. COMERCIAIS – EIRELI questiona quanto ao prazo de entrega apresentado pela empresa ULISSES SANTOS CARNEIRO que está em desacordo com o Edital e Termo de Referência, e questiona também que a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA apresentou preço muito abaixo para a marca “Três Corações” no item café, e que a marca “TIROL” não fabrica leite “tipo C”. O pregoeiro e equipe de apoio desclassificou do item “Pão Francês” por não ser o fabricante portanto não possui marca própria, como está descrito na proposta. Os demais itens foram considerados irrelevantes. Não houve mais questionamentos. Registra os valores da proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances:

ITEM 01

	VG DE SOUSA	BS COMERCIO	ULISSES
PROPOSTAS	5,00	4,70	4,10
LANCES 1	4,05	DECLINA	4,00
LANCES 2			4,00
LANCES 3			

ITEM 02

	VG DE SOUSA	BS COMERCIO	ULISSES
PROPOSTAS	13,50	14,00	13,50
LANCES 1	13,43	13,49	13,45
LANCES 2	13,35	13,40	13,38
LANCES 3	13,30	DECLINA	13,33



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 28.106/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

	13,35		13,28
	13,20		13,24
	13,20		DECLINA

ITEM 03

	VG DE SOUSA	BS COMERCIO	ULISSES
PROPOSTAS	5,00	4,70	4,10
LANCES 1	4,05	DECLINA	4,00
LANCES 2			4,00
LANCES 3			

ITEM 04

	VG DE SOUSA	BS COMERCIO	ULISSES
PROPOSTAS	13,50	14,00	13,50
LANCES 1	13,43	13,49	13,45
LANCES 2	13,35	13,40	13,38
LANCES 3	13,30	DECLINA	13,33
	13,35		13,28
	13,20		13,24
	13,20		DECLINA

ITEM 05

	A ALENCAR	VG DE SOUSA	ULISSES	JL FILHO	BS COMERCIO
PROPOSTAS	13,95	14,00	14,50	14,58	14,70
LANCES 1	13,95	DECLINA	DECLINA	DECLINA	DECLINA

ITEM 06

	VG DE SOUSA	ULISSES	JL FILHO
PROPOSTAS	8,00	8,45	8,78
LANCES 1	7,95	DECLINA	7,99
LANCES 2	DECLINA		7,94

ITEM 07

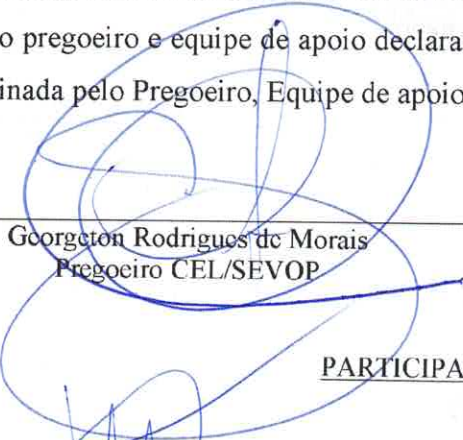
	VG DE SOUSA	JL FILHO	ULISSES
PROPOSTAS	7,50	7,89	8,70
LANCES 1	7,50	DECLINA	DECLINA

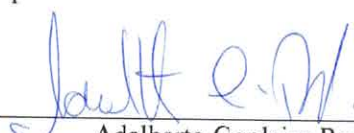
O pregoeiro buscou negociação junto ao representante da empresa, que informou da impossibilidade de redução dos valores, esclarecendo que os preços ofertados são os praticados junto aos demais órgãos desta Prefeitura. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** nos seus respectivos itens. O Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. O representante da empresa JR COM. REPRES. COMERCIAIS EIRELI manifestou



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 28.106/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

interesse de recurso contra a habilitação e proposta da empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA. O representante da empresa BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA manifesta interesse de recurso quanto a habilitação da empresa V.G DE SOUSA FERREIRA LTDA. Os demais representantes credenciados abdicaram do direito de intenção de Recurso Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Georgetown Rodrigues de Moraes
Pregoeiro CEL/SEVOP

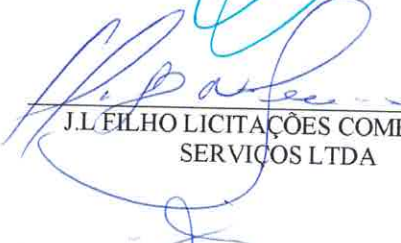

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


V.G DE SOUSA FERREIRA LTDA


JR COM. REPRES. COMERCIAIS - EIRELI


BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


J.L FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA


ULISSES SANTOS CARNEIRO


A ALENCAR DA SILVA LTDA